



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 008/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N° 190/2020, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica postergado o recesso do dia 28 de outubro de 2020, dia do Funcionário Público, para o dia 30 de outubro de 2020, conforme o Decreto N° 190/2020, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 26 de outubro de 2020.

EDMUNDO VIER

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO S II

Edição N.º 1260, Página. 08

Data: 28/10/2020